

**2ª CORRIDA E
CAMINHADA UNESP
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Regulamento**

OBJETIVO

O Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas (IBILCE / UNESP), *Câmpus* de São José do Rio Preto, em parceria com a ALCER (Associação de Lazer, Cultural e Esportiva Rio-pretense), irão realizar o evento de corrida de rua e caminhada pedestre, denominada “**2ª Corrida e Caminhada da Unesp**”, sendo uma das atividades propostas pelo Núcleo de Movimento, Inclusão e Saúde para realização de atividades esportivas, visando a qualidade de vida de seus discentes, servidores docentes e técnico-administrativos, bem como a interação com a comunidade de São José do Rio Preto e região, e enfatizar a importância da prática do esporte como forma de manter uma vida mais saudável, mantendo uma qualidade de vida de todos.

Esse evento faz parte da “**ALCER CUP 2019 – 4ª Etapa**”, e conta pontos para o ranking dos melhores do ano, com a premiação na festa no final do ano na cidade de São José do Rio Preto – SP.

1 DESENVOLVIMENTO

- 1.1. A corrida será realizada no dia **26 DE OUTUBRO DE 2019**, em **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP, BRASIL**, e concentração dos atletas para largada e chegada no estacionamento da IBILCE/UNESP, sito a rua Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth.
- 1.2. A largada da prova de corrida pedestre (5K e 10K) e caminhada (3K) está prevista para o horário das 17h, ambos os sexos.

2 INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão limitadas 700 (setecentas) vagas para ambos os sexos, em ambos os percursos.
- 2.2. **As inscrições terão início dia 20 de agosto de 2019 (20/08/2019). Término das inscrições dia 23 de outubro de 2019 (23/10/2019), podendo ser encerrada antes, caso as vagas sejam preenchidas.**
- 2.3. As inscrições serão feitas única e exclusivamente pelo site: **www.alcer.esp.br**
- 2.4. **Lote Promocional:** Serão disponibilizados 200 (duzentas) inscrições no site, respeitando a ordem de inscrição do atleta, iniciando as vendas no dia **20 de agosto de 2019 (20/08/2019)** e encerrando-se no dia **25 de agosto de 2019 (25/08/2019)**, podendo ser encerrada antecipadamente em caso de preenchimento das 200 vagas disponibilizadas.
- 2.5. **1º Lote: Início em 26 de agosto de 2019 (26/08/2019)** e encerrando-se no dia **22 de setembro de 2019 (22/09/2019)**, podendo ser encerradas antecipadamente pelo preenchimento das vagas disponibilizadas.
- 2.6. **2º Lote: Início em 23 de setembro de 2019 (23/09/2019)** e encerrando-se no dia **19 de outubro de 2019 (19/10/2019)**, podendo ser encerradas antecipadamente pelo preenchimento das vagas disponibilizadas.
- 2.7. **3º Lote: Início em 20 de outubro de 2019 (20/10/2019)** e encerrando-se no dia **23 de outubro de 2019 (23/10/2019)**, podendo ser encerradas antecipadamente pelo preenchimento das vagas disponibilizadas.
- 2.8. **Lote Servidores e Alunos Unesp:** Serão disponibilizados 100 (cem) inscrições no site, respeitando a ordem de inscrição do atleta com **início em 20 de agosto de 2019 (20/08/2019)** e encerrando-se no dia **23 de outubro de 2019 (23/10/2019)**, podendo ser encerradas antecipadamente pelo preenchimento das vagas disponibilizadas.
- 2.9. **Lote Idosos e ACD/PCD: Início em 20 de agosto de 2019 (20/08/2019)** e encerrando-se no dia **23 de outubro de 2019 (23/10/2019)**, podendo ser encerradas antecipadamente pelo preenchimento das vagas disponibilizadas.

**2ª CORRIDA E
CAMINHADA UNESP
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Regulamento**

- 2.10. Toda mudança de valor de lote será anunciada, previamente, pelas redes sociais. (facebook.com/alcer.official e instagram: @alcer.official).
- 2.11. **As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite disponível de 700 vagas, respeitando o item 2.1.**
- 2.12. A organização se reserva no direito de expandir a quantidade de inscrições disponíveis, ficando esse como 4º lote de vendas.

3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Preencha corretamente e por completo a ficha de inscrição.
- 3.2. Imprima o boleto bancário para pagamento.
- 3.3. **Lote Promocional. Respeitando item 2.4 do regulamento:**
- Percurso 5K e 10K: R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
- 3.4. **1º Lote. Respeitando item 2.5 do regulamento:**
- Percurso 5K e 10K: R\$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
- 3.5. **2º Lote. Respeitando item 2.6 do regulamento:**
- Percurso 5K e 10K: R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos).
- 3.6. **3º Lote. Respeitando item 2.7 do regulamento:**
- Percurso 5K e 10K: R\$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta centavos).
- 3.7. **Lote Servidores e Alunos UNESP. Respeitando item 2.8 do regulamento:**
- Percurso 5K e 10K: R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos).
 - Caminhada: R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos).
- 3.8. **Lote Idoso, ACD/PCD e Caminhada. Respeitando item 2.9 do regulamento:**
- Percurso 5K e 10K: R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos).
 - Caminhada: R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos).
- 3.9. **Será considerada inscrição válida e efetivada somente quando a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.**
- 3.10. As inscrições são intransferíveis.
- 3.11. **O atleta que por qualquer motivo participar do evento em qualquer situação (nome trocado, data de nascimento não verdadeira, números de identificação (número de peito) ou CHIP trocados, em outra faixa etária que não seja a do atleta, que cometer qualquer outro tipo de infração e ainda que agir de maneira antidesportiva (Passing / Brigas / Empurrões, levando ou não vantagens), será desclassificado da prova e sofrerá as sanções disciplinares arbitradas pela Comissão Disciplinar.**
- 3.12. Não haverá devolução do valor pago da inscrição em caso de desistência.
- 3.13. As inscrições **NÃO** podem ser feitas por terceiros. A responsabilidade do preenchimento dos dados é única e exclusiva do atleta que pretende participar do evento, isentando a organização de quaisquer informações enviadas no ato da inscrição.
- 3.14. Efetue o pagamento em qualquer agência bancária, respeitando a data de vencimento do boleto. Os bancos não estão autorizados a receber boletos vencidos.
- 3.15. Somente a inscrição no site e a impressão do boleto bancário **NÃO** efetiva a participação da prova.
- 3.16. **Será considerada inscrição válida e efetivada somente quando a confirmação do pagamento do boleto bancário.**
- 3.17. O comprovante de pagamento é documento único e somente o atleta tem posse. A comissão organizadora não possui cópia do mesmo.
- 3.18. **Em conformidade a determinação do BACEN, todo pagamento de boleto deve ser efetuado até as 19h59m. Caso seja feita em horário acima, a compensação bancária se**

**2ª CORRIDA E
CAMINHADA UNESP
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Regulamento**

dará no dia seguinte e não será efetivada a inscrição do atleta. (Observar sempre no último dia de inscrição e horário do pagamento). Em caso de dúvida, entrar em contato com a organização através do email: alcereventos@yahoo.com

- 3.19.** Não será aceito pagamento através de caixa expresso (caixa eletrônico) ou depósito em conta corrente da empresa.

4 TERMOS DE RESPONSABILIDADE

Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara e concorda que:

- 4.1. Disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele (atleta), e de seus herdeiros.
- 4.2. Estar gozando de boa saúde e treinou apropriadamente para a prova.
- 4.3. Estão cientes de que devem consultar profissional da saúde (médico), e profissional da área de educação física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.
- 4.4. Isentam organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer responsabilidades sobre os objetos deixados no guarda-volumes.
- 4.5. Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.
- 4.6. Está ciente deste regulamento. Disponível para download junto à ficha de inscrição.
- 4.7. Para participar, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente. Os atletas que não estiverem portando o número de peito e o chip de cronometragem, não serão autorizados a participar da prova, porém se participar não receberá hidratação e atendimento médico caso necessário.
- 4.8. Assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita totalmente o **REGULAMENTO**. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 4.9. A organização do evento não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 4.10. O acompanhante responsável do atleta pode decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

5 CATEGORIAS

- 5.1. Para definição de categoria do atleta, a idade será considerada na data de 31/12/2018, ou seja, o ano de nascimento do atleta.
- 5.2. A forma de apuração de resultado será para os primeiros colocados GERAL, Tempo Bruto, e nas categorias, Tempo Líquido. A ALCER apoia e faz essa apuração no intuito de garantir sempre o melhor tempo de forma justa com todos os atletas participantes.
- 5.3. Após o evento, não será entregue troféu. O atleta que participou e conseguiu se classificar, caso precise se ausentar, terá a obrigação de nomear alguém de sua confiança para receber o troféu no pódio.
- 5.4. Especificamente nesse evento, as premiações serão:

**2ª CORRIDA E
CAMINHADA UNESP
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
Regulamento

Percurso de 5K e 10K (ATLETAS EM GERAL):

Masculino	Feminino
GERAL (Tempo Bruto) 5 primeiros colocados	GERAL (Tempo Bruto) 5 primeiras colocadas
16 a 19 anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	16 a 19 anos (Tempo Líquido) 3 primeiras
20 a 24 anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	20 a 24 anos (Tempo Líquido) 3 primeiras
25 a 29 anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	25 a 29 anos (Tempo Líquido) 3 primeiras
30 a 34 anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	30 a 34 anos (Tempo Líquido) 3 primeiras
35 a 39 anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	35 a 39 anos (Tempo Líquido) 3 primeiras
40 a 44 anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	40 a 44 anos (Tempo Líquido) 3 primeiras
45 a 49 anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	45 a 49 anos (Tempo Líquido) 3 primeiras
50 a 54 anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	50 a 54 anos (Tempo Líquido) 3 primeiras
55 a 59 anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	55 a 59 anos (Tempo Líquido) 3 primeiras
60 a 64 anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	60 a 64 anos (Tempo Líquido) 3 primeiras
65 a 69 anos (Tempo Líquido) 3 primeiros	65 a 69 anos acima (Tempo Líquido) 3 primeiras
70 anos acima (Tempo Líquido) 3 primeiros	70 anos acima (Tempo Líquido) 3 primeiras
ACD / PCD (Tempo Líquido) 3 primeiros	ACD / PCD (Tempo Líquido) 3 primeiras

Percurso de 5K e 10K SERVIDORES UNESP:

Masculino	Feminino
GERAL (Tempo Bruto) 3 primeiros colocados	GERAL (Tempo Bruto) 3 primeiras colocadas

Percurso de 5K e 10K ALUNOS UNESP:

Masculino	Feminino
GERAL (Tempo Bruto) 3 primeiros colocados	GERAL (Tempo Bruto) 3 primeiras colocadas

6 KIT ATLETA E CHIP ELETRÔNICO

- 6.1. **Fica o ATLETA responsável pelo seu KIT (Numero de peito e Chip Eletrônico), a partir do momento retirado, do início ao fim da prova. Em caso de identificação de irregularidades, conforme Item 3.11, o atleta será responsabilizado junto a Comissão Disciplinar do evento.**
- 6.2. O KIT ATLETA, inscrições efetivadas em **LOTE PROMOCIONAL, 1º LOTE, 2º LOTE, 3º LOTE, LOTE IDOSOS E ATLETAS ACD/PCD**, será composto de:

**2ª CORRIDA E
CAMINHADA UNESP
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Regulamento**

- Número de identificação (Número de peito). Esse número de identificação deve ser fixado em local visível, na parte frontal do corpo, exclusivamente no peito. Caso o atleta não seja identificado pelos oficiais de arbitragem dessa forma, estará automaticamente desclassificado da prova.
 - Chip eletrônico **RETORNÁVEL** que deverá ser amarrado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical, e ao final da corrida devolver a organização.
 - Uma camiseta alusiva do evento. As camisetas serão entregues por ordem de chegada da retirada do kit atleta. A organização não garante o tamanho da camiseta de cada atleta.
- 6.2. Todos os atletas inscritos na prova, **DEVEM RETIRAR O KIT ATLETA**, ainda em data e horário a ser definido pela Comissão Organizadora.
- 6.3. **O KIT ATLETA PODERÁ SER RETIRADO POR TERCEIROS DESDE QUE PREENCHA A AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA NO LOCAL.**
- 6.4. O atleta deverá testar o chip eletrônico e conferir seus dados pessoais no balcão de retirada. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do kit atleta e a organização da prova está desobrigada a fornecer classificação do atleta em caso de falha no chip.
- 6.5. O uso do número de identificação (número de peito) e chip eletrônico é obrigatório. Estará automaticamente desclassificado o atleta que não os utilizar será retirado da largada e/ou quando estiver chegando do percurso não podendo passar pelo pódios e tapetes de cronometragem.
- 6.6. Ao final da prova, o atleta **DEVERÁ** devolver o chip eletrônico e receberá a medalha finisher de participação. O atleta é o responsável pelo chip eletrônico desde a sua retirada do kit atleta até a devolução para receber sua medalha de participação (medalha finisher). Em caso de não devolução do chip eletrônico, o atleta deverá fazer depósito na conta corrente do organizador e/ou responsável pela cronometragem do evento no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** referente ao custo do chip eletrônico.
- 6.7. O tempo de prova e a classificação serão determinados eletronicamente por meio do chip e pela passagem do atleta nos tapetes localizados nas linhas de largada / chegada. Será fornecido o tempo líquido a todos que completarem o trajeto da prova, com exceção da classificação geral de ambos os sexos, que será o tempo bruto. Sem a utilização do chip não haverá classificação.
- 6.8. A largada da prova pode sofrer alterações devidas necessidade dos organizadores. Somente será dada a largada da prova após comprovação final do árbitro geral, fornecendo total segurança a todos os participantes.
- 6.9. Fica responsável o atleta que causar qualquer dano a qualquer parte da estrutura do evento. Em caso de danos a qualquer parte da estrutura da competição, o atleta será identificado e sofrerá punição de acordo com a decisão da Comissão Organizadora.
- 6.10. A largada da prova acontecerá sobre quaisquer condições climáticas. Caso a comissão organizadora, diretor de prova e árbitros da federação paulista de atletismo verifiquem que a integridade física dos atletas possam estar em risco, por qualquer motivo, poderá ser cancelada, adiada e/ou transferida de data.
- 6.11. Fica o participante responsável por observar durante o evento, qualquer movimentação de veículo que venha furar o bloqueio, e ainda responsável por ficar em alerta caso haja condutores distraídos, deixando assim a organização isenta de qualquer incidente que possa ocorrer.

**2ª CORRIDA E
CAMINHADA UNESP
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Regulamento**

7 PREMIAÇÃO

- 7.1. Uma (1) medalha para cada atleta inscrito no evento. Respeitando itens do parágrafo 2 e 3 deste regulamento.
- 7.2. Uma (1) camiseta para cada atleta inscrito no evento, **desde que a sua inscrição tenha sido efetivada no Lote Promocional, 1º Lote, 2º Lote, 3º Lote, Lote Idoso e Atletas ACD/PCD, Lote Servidores e Alunos Unesp.** Respeitando itens do parágrafo 2 e 3 deste regulamento.
- 7.3. Os cinco (5) primeiros COLOCADOS GERAL de ambos os sexos no percurso de 5K e 10K, receberão troféus e seus respectivos tempos serão apurados na forma **"Tempo Bruto"**.
- 7.4. Os três (3) primeiros colocados nas CATEGORIAS GERAIS de ambos os sexos no percurso de 5K e 10K, receberão troféus e seus respectivos tempos serão apurados na forma **"Tempo Líquido"**.
- 7.5. Os três (3) primeiros COLOCADOS SERVIDORES UNESP de ambos os sexos no percurso de 5K e 10K, receberão troféus e seus respectivos tempos serão apurados na forma **"Tempo Bruto"**.
- 7.6. Os três (3) primeiros COLOCADOS ALUNOS UNESP de ambos os sexos no percurso de 5K e 10K, receberão troféus e seus respectivos tempos serão apurados na forma **"Tempo Bruto"**.
- 7.7. Não será entregue o Kit de Premiação, Troféus e Medalhas após o término do evento.
- 7.8. Caso ocorra o extravio de medalhas e troféus, será adiada a premiação para uma nova data.
- 7.9. Especificamente nesse evento, os prêmios em troféus serão:

Percurso de 5K e 10K GERAL:

Masculino Geral	Feminino Geral
1º Lugar Troféu	1º Lugar Troféu
2º Lugar Troféu	2º Lugar Troféu
3º Lugar Troféu	3º Lugar Troféu
4º Lugar Troféu	4º Lugar Troféu
5º Lugar Troféu	5º Lugar Troféu

Percurso de 5K e 10K CATEGORIAS:

Masculino Geral	Feminino Geral
1º Lugar Troféu	1º Lugar Troféu
2º Lugar Troféu	2º Lugar Troféu
3º Lugar Troféu	3º Lugar Troféu

**2ª CORRIDA E
CAMINHADA UNESP
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Regulamento**

Percurso de 5K e 10K SERVIDORES UNESP:

Masculino Geral	Feminino Geral
1º Lugar Troféu	1º Lugar Troféu
2º Lugar Troféu	2º Lugar Troféu
3º Lugar Troféu	3º Lugar Troféu

Percurso de 5K e 10K ALUNOS UNESP:

Masculino Geral	Feminino Geral
1º Lugar Troféu	1º Lugar Troféu
2º Lugar Troféu	2º Lugar Troféu
3º Lugar Troféu	3º Lugar Troféu

8 CATEGORIAS DEFICIENTES

- 8.1. ACD (Atleta com Deficiência) e/ou PCD (Pessoa com Deficiência).
- 8.2. Todo atleta tem obrigação de comprovar sua deficiência perante atestado médico ou outro documento que comprove sua deficiência, desde que assinada por profissional da saúde qualificado.
- 8.3. Deficientes visuais deverão comprovar deficiência visual com < de 20% de acuidade visual, para participarem da categoria.
- 8.4. **TODOS PODEM PARTICIPAR**, basta apenas se inscrever e, no dia do evento informar ao árbitro ou a organização para que possa ser posicionado em local específico e seguro, garantindo a integridade física.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. O atleta não poderá ultrapassar a linha de largada antes do início da corrida.
- 9.2. O atleta não poderá fazer a ultrapassagem dentro do funil de chegada (caso exista o funil).
- 9.3. Não será permitido fazer atalhos, saindo do percurso oficial da prova. É obrigatório passar pelos pontos controle nos locais determinados pela comissão organizadora. Caso seja identificado essa irregularidade, o atleta será desclassificado da prova.
- 9.4. Atletas que participarem com nome trocado (falsidade ideológica), ou data de nascimento não verdadeira, ou números de identificação (número de peito) trocados, ou em outra faixa etária que não seja a do atleta, ou que cometer qualquer outro tipo de infração e ainda que agir de maneira antidesportiva, levando ou não vantagens, será desclassificado da prova.
- 9.5. A prova terá duração máxima de 01h40m.
- 9.6. Será permitida montagem de tendas para equipes. O agendamento deverá ser antecipado com a comissão organizadora.
- 9.7. Todo evento está sob fiscalização da Federação Paulista de Atletismo. Toda regra aplicada segue regulamentação da IAAF (*International Association of Athletics Federations*) e CBAt (*Confederação Brasileira de Atletismo*).

**2ª CORRIDA E
CAMINHADA UNESP
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Regulamento**

10 COMISSÃO ORGANIZADORA

- 10.1. Casos omissos ao regulamento serão avaliados unicamente pela Comissão Organizadora.
- 10.2. O contato será diretamente através do e-mail alcereventos@yahoo.com.
- 10.3. A comissão organizadora poderá a qualquer momento suspender, atrasar ou até mesmo cancelar o evento caso falte segurança para os participantes.
- 10.4. A comissão organizadora poderá a qualquer momento fazer alterações, informando através das redes sociais ([facebook.com/alcer.oficial](https://www.facebook.com/alcer.oficial) e [instagram: @alcer.oficial](https://www.instagram.com/alcer.oficial)), sobre as alterações efetuadas. Exemplo: Data, horário, local de entrega de kits, etc.
- 10.5. Quem desrespeitar a organização estará impedido de participar de todos os eventos que por ventura a ALCER (ASSOCIACAO DE LAZER, CULTURAL E ESPORTIVA RIOPRETENSE) possa realizar, durante o período de um (2) anos a contar a partir da data de realização do evento.